

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 821 de 28 de Dezembro de 2023
DATA: 28/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

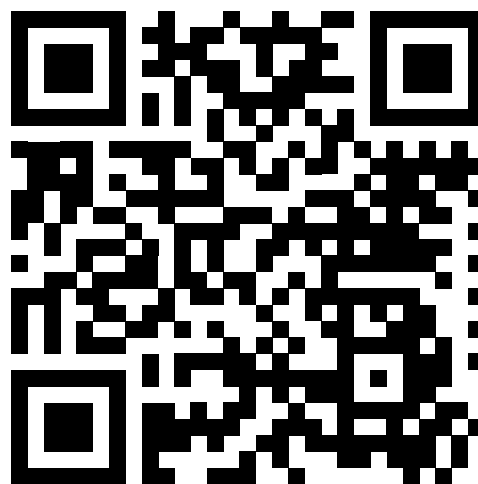
Tel: 99981986774
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**
Data: 28/12/2023
IP com n°: 10.1.1.13
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1821

ISSN2764720X

SUMÁRIO

DECRETO

📌 Nº: 032/2023 - Nº: 032/2023



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nº: 032/2023**DECRETO Nº 032 DE 28 DEZEMBRO DE 2023**

ESTABELECE O CALENDÁRIO ANUAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS A SER OBSERVADO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o calendário anual de feriados e pontos facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para o Exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no âmbito do Município de São Mateus do Maranhão/MA, a ser observado nas repartições públicas subordinadas ao Poder Executivo Municipal, incluindo Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, no exercício do Ano de 2024, conforme Anexo Único deste Decreto, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 (VINTE E OITO) DE DEZEMBRO DE 2023.

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de janeiro	Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
13 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
14 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
28 de março	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
29 de março	Sexta-feira	Paixão de Cristo / Sexta-feira santa	Feriado Nacional
21 de abril	Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
30 de maio	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
28 de julho	Domingo	Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil	Feriado Estadual
07 de setembro	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
21 de setembro	Sábado	Dia Do Padroeiro/ São Mateus	Feriado Municipal
12 de outubro	Sábado	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
13 de outubro	Domingo	Dia Municipal do Evangélico	Feriado Municipal
02 de novembro	Sábado	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Quarta-feira	Dia da consciência negra	Feriado Nacional



25 de dezembro	Quarta-feira	Natal	Feriado Nacional
26 de dezembro	Quinta-feira	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal

